



**CONGRESSO NACIONAL  
DE INTELIGÊNCIA  
FISCAL E SPED**

# **Não Cumulatividade de IBS e CBS**

## Marcos Nunes

Contador e consultor tributário, Professor e Palestrante. Mestrando em Contabilidade na *Fucape Business School*. Graduação em Ciências Contábeis, especialização em MBA em Gestão Tributária e Contábil. Sócio administrador e integrante do corpo de Consultoria da Objetiva Edições Empresariais, instrutor e palestrante em cursos de capacitação na área fiscal e tributária realizados através da Objetiva Cursos e projetos in company, especialista em arquivos digitais na área fiscal. Membro da Comissão de Contabilidade Tributária do CRC-GO. Coordenador do Núcleo de Contabilidade Tributária da AGET-Academia Goiana de Estudos Tributários. Coordenador do grupo de estudos GCET. Escritor de livro sobre a Reforma Tributária.

# Quem não se preparou já está atrasado, diz Appy sobre transição da reforma tributária para empresas

Secretário extraordinário da reforma lembrou que as novas regras entram em vigor em 2027 e reconheceu que haverá um custo de ajuste para as empresas

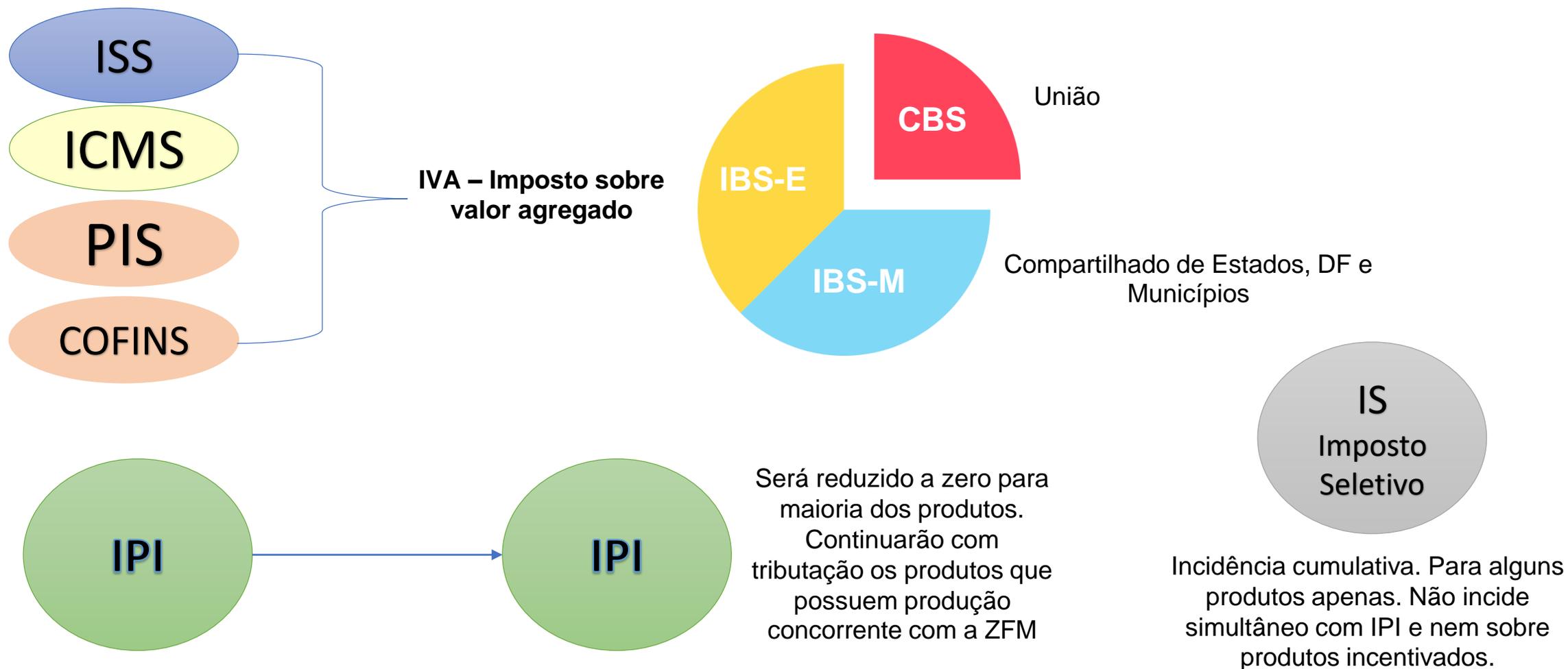
Por [Paula Martini](#) e [Lucianne Carneiro](#), Valor — Rio

23/06/2025 10h24 · Atualizado há um dia



# A unificação ou instituição de novos tributos

Antes da comparação da não cumulatividade, uma breve introdução sobre como ficarão os tributos:





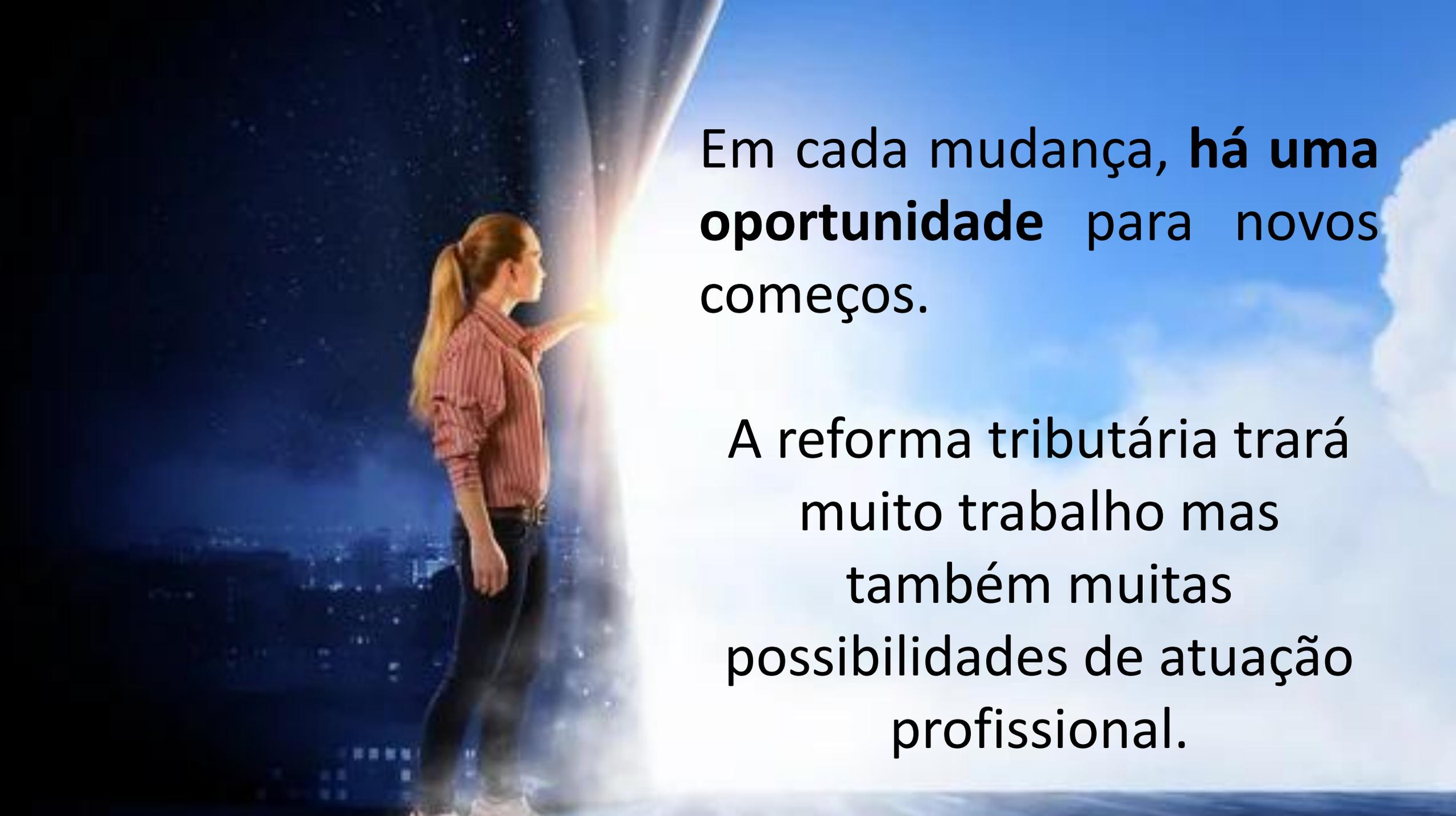
# REFORMA TRIBUTÁRIA

Vamos passar  
por uma leve  
turbulência.





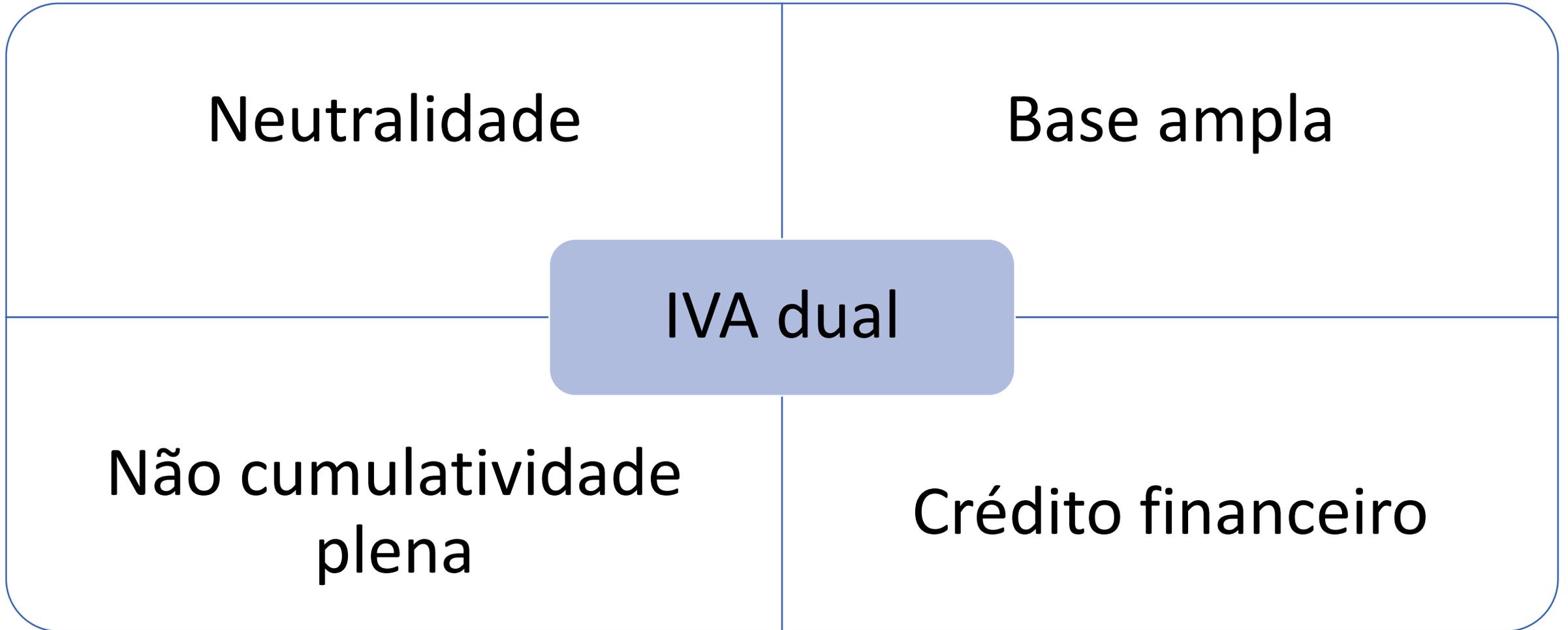
jeangalvao



Em cada mudança, **há uma oportunidade** para novos começos.

A reforma tributária trará muito trabalho mas também muitas possibilidades de atuação profissional.

## Estrutura da apuração do IBS e CBS



# Regras gerais do IBS e CBS

Incidência	Fato gerador	Aspecto espacial	Base de cálculo	Alíquotas
<ul style="list-style-type: none"><li>• Operações onerosas</li><li>• Operações não onerosas previstas na lei (Art. 4º e 5º)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento<ul style="list-style-type: none"><li>• Há a sistemática do pagamento antes do fornecimento (Art. 10)</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Destino / consumo (Art. 11)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regra: valor da operação (IBS, CBS, IPI, ICMS, ISS, PIS, COFINS e COSIP não integram a base).</li><li>• Tributo por fora (Art. 12)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CBS fixada pela União</li><li>• IBS fixada pelo Município</li><li>• IBS fixada pelo Estado (Art. 14)</li></ul>

- A apuração do IBS e CBS segue um regime regular (modelo padrão). Algumas operações estão com regimes diferenciados ou com regimes específicos.
- A apuração é **centralizada** e a RFB/CGIBS vão apresentar ao sujeito passivo apuração assistida

# Não cumulatividade

## ICMS e IPI

- Imposto destacado, imposto apropriado
- Situações de estorno
  - Não são todas operações que geram créditos
- Limita-se crédito do imobilizado
- Uso ou consumo do estabelecimento é vedado

## ISS

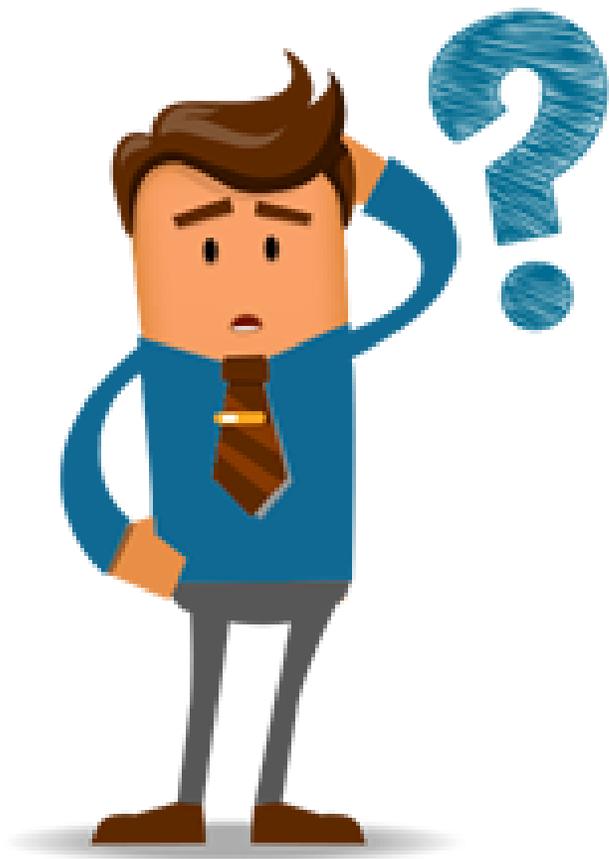
- Cumulativo, não há creditamento.

## PIS e COFINS

- Regime cumulativo e não cumulativo, de acordo com atividade ou tipo de receitas
- O crédito é com base no método subtrativo indireto. Aplica-se alíquota sobre alguns custos e despesas
- Independe do montante devido na etapa anterior
- O crédito possui limitações
- Essencialidade e relevância não é plena

## IBS e CBS

- Não cumulatividade plena
- Crédito vinculado a extinção do débito anterior
- Vedado crédito de item considerado **uso ou consumo pessoal**
- Alíquotas reduzidas em regra não geram estorno
- Simples Nacional tem 2 sistemáticas
- Créditos presumidos especificados na lei



O que é considerado  
**uso**  
ou  
**consumo**  
**pessoal?**



## Exemplo: Uniformes e EPI's na atividade de produção/industrialização

### ICMS

- Crédito vedado

### PIS e COFINS

- Crédito permitido (IN 2121)

### IBS e CBS

- Crédito permitido



## Exemplo: Serviços profissionais na atividade

### ICMS

- Crédito vedado

### PIS e COFINS

- Crédito vedado (IN 2121)

### IBS e CBS

- Crédito permitido

# Modalidades de Extinção dos Débitos

## compensação com créditos

Será imputada aos valores dos débitos não extintos sobre as operações ocorridas no período de apuração na ordem cronológica do documento fiscal

## Pagamento pelo contribuinte

Será imputada aos valores dos débitos não extintos sobre as operações ocorridas no período de apuração na ordem cronológica do documento fiscal

## Recolhimento da liquidação financeira (Split payment)

será vinculada à respectiva operação

Simplificado  
Offline (inteligente)  
Online (super inteligente)

## Recolhimento pelo adquirente

será vinculada à respectiva operação

## Pagamento por responsabilidade solidária

Será vinculada à operação específica a que se refere

ou, caso não se refira a uma operação específica, será imputada aos débitos não extintos.

# Operação à prazo (Venda Jan/27 e pagamento em 3x)

VPROD: <b>R\$ 10.000,00</b>
(-) Tributos <b>R\$ 1.900,00</b> (ICMS por exemplo)
Base de cálculo de CBS/IBS: <b>R\$ 8.100,00</b>
Alíquota de IBS/CBS: <b>8,8%</b>
Valor de IBS/CBS: <b>R\$ 712,80</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA:</b> <b>R\$ 10.712,80</b>

Split no dia da  
transação  
financeira

Compensação  
D-C

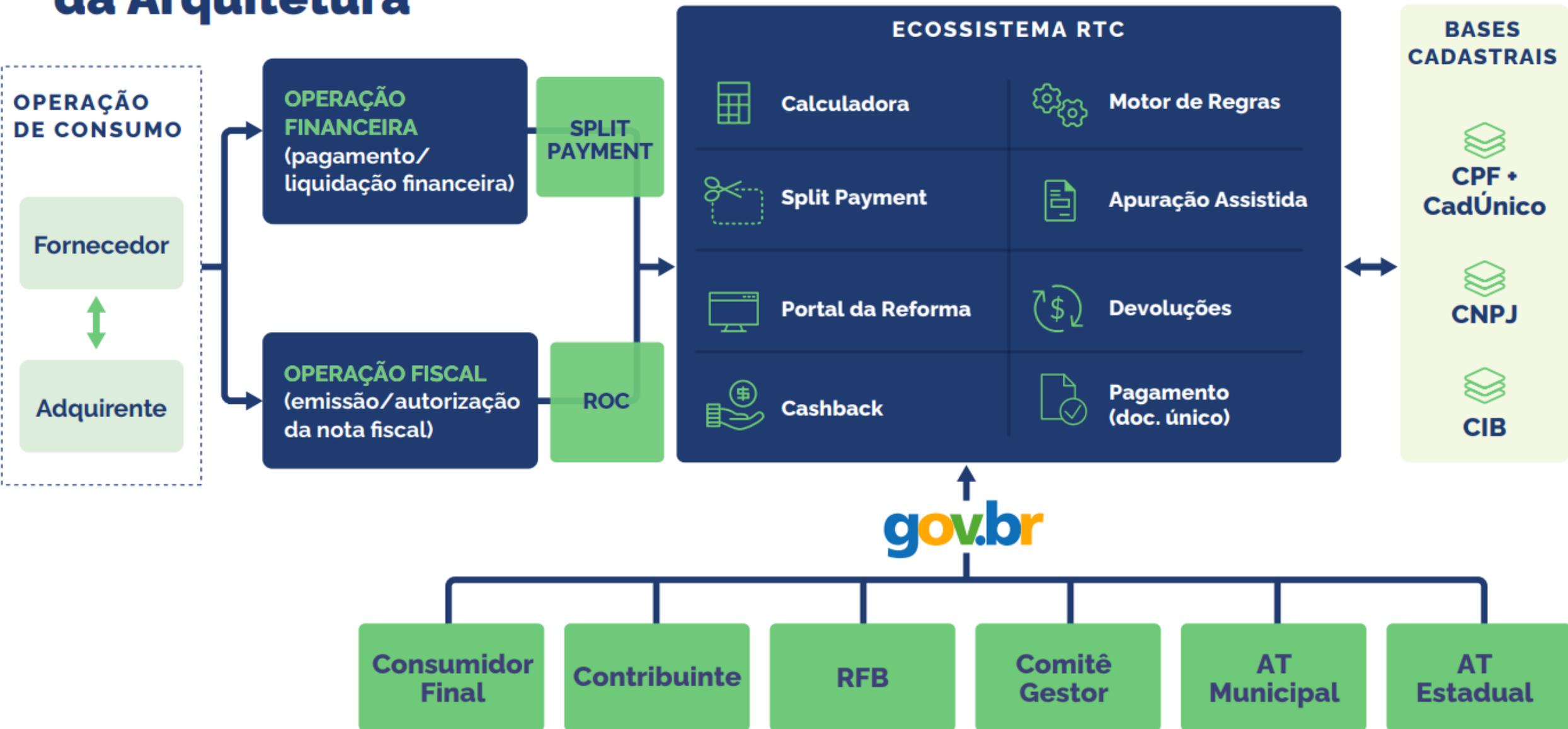
Pagamento  
pelo  
contribuinte

Pagamento pelo  
adquirente  
*(operações que  
não permita split)*

Débito: momento do  
fornecimento

Crédito: quando tributo  
tiver extinto. Se ainda não  
estiver extinto no dia do  
pagamento ao fornecedor,  
ocorrerá o split

# Visão Geral da Arquitetura



## Documento Fiscal

LC 214/2025

### **Art. 45**

§ 4º A apuração realizada nos termos deste artigo implica confissão de dívida pelo contribuinte e constitui o crédito tributário.

§ 5º A confissão de dívida de que trata o § 4º é instrumento hábil e suficiente para a exigência do valor do IBS e da CBS incidentes sobre as operações nela consignadas.

**Art. 60.** O sujeito passivo do IBS e da CBS, ao realizar operações com bens ou com serviços, inclusive exportações, e importações, deverá emitir documento fiscal eletrônico.

§ 1º As informações prestadas pelo sujeito passivo nos termos deste artigo **possuem caráter declaratório e constituem confissão do valor devido de IBS e de CBS consignados no documento fiscal.**



## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS - 2026

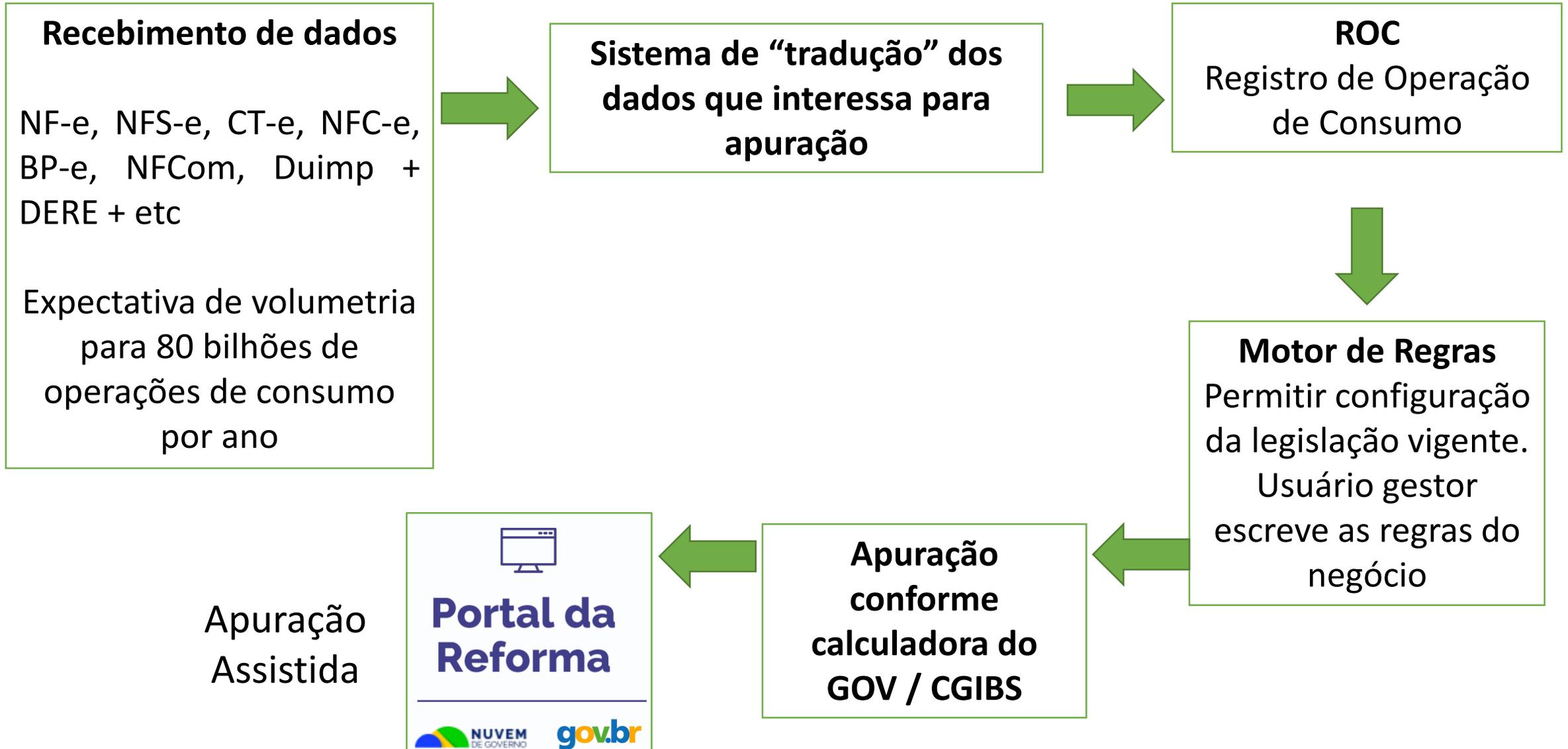
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	ALÍQ. IBS-M	ALÍQ. IBS-E	ALÍQ. CBS
001	PRODUTO QUALQUER	1234.56.78	010	5401	1.291,19	1.291,19	245,33	129,12	19%	10%	-	0,10%	0,90%

<b>Base Cálculo ICMS</b>	<b>Valor do ICMS</b>	<b>Base de Cálculo ICMS ST</b>	<b>Valor do ICMS ST</b>	<b>Valor do PIS</b>	<b>Valor da COFINS</b>	<b>Valor do IPI</b>	<b>Valor ICMS Destino</b>	<b>Valor total dos produtos</b>
<b>1.291,19</b>	<b>245,33</b>	<b>2.130,46</b>	<b>159,46</b>	<b>17,26</b>	<b>79,49</b>	<b>129,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.291,19</b>
<b>Valor do Frete</b>	<b>Valor do Seguro</b>	<b>Desconto</b>	<b>Base de IBS/CBS</b>	<b>IBS Municipal</b>	<b>IBS Estadual</b>	<b>Valor da CBS</b>	<b>Imposto Seletivo</b>	<b>Valor total da NF</b>
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>949,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,95</b>	<b>8,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.579,77</b>

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS - 2027

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	ALÍQ. IBS-M	ALÍQ. IBS-E	ALÍQ. CBS
001	PRODUTO QUALQUER	1234.56.78	010	5401	1.154,93	1.154,93	219,44	115,49	19%	10%	0,05%	0,05%	8,70%

<b>Base Cálculo ICMS</b>	<b>Valor do ICMS</b>	<b>Base de Cálculo ICMS ST</b>	<b>Valor do ICMS ST</b>	<b>Valor do PIS</b>	<b>Valor da COFINS</b>	<b>Valor do IPI</b>	<b>Valor ICMS Destino</b>	<b>Valor total dos produtos</b>
<b>1.154,93</b>	<b>219,44</b>	<b>1.905,63</b>	<b>142,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154,93</b>
<b>Valor do Frete</b>	<b>Valor do Seguro</b>	<b>Desconto</b>	<b>Base de IBS/CBS</b>	<b>IBS Municipal</b>	<b>IBS Estadual</b>	<b>Valor da CBS</b>	<b>Imposto Seletivo</b>	<b>Valor total da NF</b>
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>935,49</b>	<b>0,47</b>	<b>0,47</b>	<b>81,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.495,38</b>



O Comitê Gestor do IBS e a RFB atuarão de forma conjunta para implementar soluções integradas para a administração do IBS e da CBS, sem prejuízo das respectivas competências legais

O contribuinte acessará as informações da apuração e do pagamento do IBS e da CBS em **plataforma eletrônica unificada**, com gestão compartilhada entre o Comitê Gestor do IBS e a RFB.

A plataforma eletrônica unificada disponibilizará **canal de atendimento** ao contribuinte para resolução de problemas operacionais relacionados à apuração e pagamento do IBS e da CBS.



**CGIBS.**  
**RFB**

# Acesse gov.br

Faça o login na conta gov.br para aproveitar todos os serviços que o Portal da Receita Federal tem a oferecer!

Entrar com gov.br



Cidadão

Admin Tributárias



RTC - Apuração



Calculadora de IBS e CBS



Cashback

## Tributos sobre Consumo

Portal Nacional de Tributação sobre Bens e Serviços



Calculadora de IBS, CBS e IS



Simulador de Cálculo



Simulador de Split Payment Simplificado



Fundamentações Legais



Aferição da Base de Cálculo



Calculadora Offline

# Tributos sobre Consumo

Portal Nacional de Tributação sobre Bens e Serviços

O que você procura?



Simulador de Cálculo na Operação de Consumo

## Opções

NCM  NBS

## Momento de Ocorrência do Fato Gerador

01/01/2023



## UF



## Município



## NCM

## Descrição do NCM

## NBS

## Descrição do NBS

## Valor da Operação

200,00

## Quantidade

## Unidade

## CBS e IBS

### CST (Código da Situação Tributária)



### cClassTrib (Código da Classificação Tributária)



## Imposto Seletivo

### CST (Código da Situação Tributária)



### cClassTrib (Código da Classificação Tributária)



Calcular

# Portal do Contribuinte – Apuração assistida

Período

 JAN/1900

Total de Créditos: ⓘ

R\$ 1.000.000,00

Total de Créditos Ativados: ⓘ

R\$ 1.000.000,00

Total de Créditos Não Ativados: ⓘ

R\$ 1.000.000,00

Operações



<input type="checkbox"/>	Data	Documento Fiscal	Situação	Total de Crédito	Créditos Não Ativados	Ações
2 Item Selecionado						 Pagar
<input type="checkbox"/>	01/01/1900 23:59:59	Lorem ipsum dolor	 Ativado	R\$ 1.000.000,00	-	  
<input checked="" type="checkbox"/>	01/01/1900 23:59:59	Lorem ipsum dolor	 Parcial	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	  
<input checked="" type="checkbox"/>	01/01/1900 23:59:59	Lorem ipsum dolor	 Não Ativado	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	  



2033

2032

2031

2030



**CONGRESSO NACIONAL  
DE INTELIGÊNCIA  
FISCAL E SPED**

**Treinamento e Mentoria sobre a Reforma Tributária**



**(62) 3088-8198**



3ª edição  
**CONGRESSO NACIONAL  
DE INTELIGÊNCIA  
FISCAL E SPED**

# OBRIGADO.



**@MARCOS\_TRIBUTARISTA**

**Contato:**

**@marcos\_tributarista**

**marcos@objetivaedicoes.com.br**

**www.objetivaedicoes.com.br**